



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL PROEX/Uncisal Nº 001/2024

CHAMADA PARA CADASTRO DE NOVAS LIGAS ACADÊMICAS DE FLUXO ANUAL

Vigência: ANO LETIVO 2024

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **11 a 31 Março de 2024**, as inscrições para o cadastro de novas LIGAS ACADÊMICAS, regulamentada pela Resolução CONSU Nº 03/2024 de 6 de Fevereiro 2024¹, em chamada referente ao **Ano Letivo de 2024**. Considerando-se a Constituição Federal de 1988 no o art. 207, que prevê o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/Uncisal Nº 07 de 03 de outubro de 2019 e Nº 14 de 05 de junho de 2022, que estabelecem a ACEX^{2, 3}, portanto LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza componente curricular. Regulamentada pela resolução CONSU Nº 03/2024 Art. 1º “A Liga Acadêmica é uma associação de discentes com participação obrigatória de docentes e da comunidade, sem fins lucrativos, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica do conhecimento, autorizada pela Pró-reitoria de Extensão, favorecendo a relação entre ensino, pesquisa e extensão”.

Destaca-se que, a LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza programa ou projeto de extensão. Liga se caracteriza como horas complementares dos cursos de graduação.

1. OBJETIVO

1.1 Chamada anual destinada ao cadastro de atividades da categoria **LIGA ACADÊMICA** para o ANO LETIVO 2024 (seguir calendário acadêmico⁴).

1.2 As atividades da Liga Acadêmica deverão ser desenvolvidas no ano letivo de 2024 (não incluir períodos de recesso e férias no cronograma de atividades), propiciando a participação da comunidade acadêmica e não-acadêmica.

1.3 Não serão contempladas propostas que tenham como objetivo exclusivamente a organização e implementação de atividades voltadas à realização de eventos/cursos, atividades práticas, assistenciais ou ensino.

1.4 Liga Acadêmica outrora cadastrada, mas sem atividades desenvolvidas nos últimos anos/semestres, sem relatórios submetidos referentes aos anos letivos 2022 e 2023, deverá submeter a proposta como uma NOVA Liga Acadêmica, mas deverá assinalar no formulário que é uma reativação, caso o/a proponente tenha sido o/a Tutor(a) no momento anterior.

1.5 Este edital não contempla a categoria PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO vinculado a LIGA ACADÊMICA.

[,https://www.uncisal.edu.br/uncisal/extensao/leis-e-resolucoes](https://www.uncisal.edu.br/uncisal/extensao/leis-e-resolucoes)

² <https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2019/11/07.-Resolucao-Consu-n-07-2019---Aprova-Inclusao-e-Registro-de-Acao-Curricular-de-Extensao.pdf>

³ <https://uncisal.edu.br/uploads/2022/12/Resolucao-Consu-n-14-2022---Aprova-a-Curricularizacao-da-Extensao.pdf>

⁴<https://www.uncisal.edu.br/proeg/calendario-academico>.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 Para efeitos de inscrição, homologação, resultado e execução da LIGA ACADÊMICA para o ano letivo 2024, deve-se seguir o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital	08/Março/2024
Período de inscrição - submissão da proposta	11/Março a 31/Março/2024
Avaliação das propostas	01/Abril a 09/Abril/2024
Homologação das inscrições	10/Abril/2024
Período de adequações	10 a 14/Abril/2024
Divulgação do Resultado Final	17/Abril/2024
I Encontro PROEX/Tutores de Ligas 2024**	24/Abril/2024
Período de realização das atividades*	25/Abril/2024
Relatório 2024 *** - Obrigatório, Via SEI	02 a 06 /Dezembro/2024
II Encontro PROEX/Todos os componentes das ligas**	09/ Dezembro/2024

*Processo sob responsabilidade da LIGA ACADÊMICA.

** Horário a definir.

*** Formulário específico, com link disponível : <https://www.uncisal.edu.br/uncisal/extensao/formularios-de-extensao>

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 A LIGA ACADÊMICA deve ter um tutor, sendo este obrigatoriamente docente da UNCISAL, fica facultada a existência de um tutor adjunto e este deverá obrigatoriamente ser docente da UNCISAL. Se a liga tiver colaboradores estes deverão ser: docente da Uncisal e/ou outras IES e/ou técnico-administrativo, cujo cargo seja de nível superior, Professores/Tutor da UAB/UNCISAL e com disponibilidade de carga horária a ser destinada à execução das atividades da LIGA ACADÊMICA. Os membros discentes poderão ser da Uncisal e/ou outras IES, assim como contemplar a comunidade acadêmica e/ou não-acadêmica como público-alvo.

3.1.2 O servidor que possuir outras atividades em andamento, em qualquer modalidade, poderá submeter nova proposta de liga.

3.2 A LIGA ACADÊMICA DEVERÁ SER COMPOSTA POR:

I- No mínimo 12 discentes;

II- Diretoria composta por seis discentes, sendo que, destes, metade deverá ser obrigatoriamente formada por alunos devidamente matriculados na UNCISAL.

3.2.1 A LIGA ACADÊMICA deverá ser desenvolvida, conforme calendário acadêmico da universidade.

3.2.2 As atividades da LIGA ACADÊMICA devem ser desenvolvidas de modo presencial, passível de atividades assíncronas, remotas e híbridas devidamente previstas em cronograma para a validação e respectiva certificação.

3.2.3 A proposta deverá prever a elaboração e desenvolvimento de produtos derivados das atividades desenvolvidas (artigo, vídeo, revista, livro/ e-book, apostila, cartilha, jornais, canal de mídia ou indicação de outros).

⁴ <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/areas-tematicas>

⁶<https://uncisal.edu.br/uploads/2022/12/Resolucao-Consu-n-16-2022---Aprova-a-regulamentacao-da-carga-horaria-doce-nte-no-ambito-da-Uncisal.pdf>

4. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA - LIGA ACADÊMICA

4.1 O período de inscrição, submissão da proposta será de 11 a 31 de Março de 2024, até às 23 horas e 59 minutos, do horário de Brasília, através PREENCHIMENTO FORMULÁRIO E ENVIO PELO sistema SEI.

4.2 Na qualidade de PROPONENTE Tutor de LIGA ACADÊMICA, cada servidor docente poderá submeter até duas propostas.

4.2.1 O TUTOR deverá dispor de carga horária mínima de 01 (uma) hora e máxima de 04 (quatro) horas semanais para planejar, gerir e executar as atividades da LIGA ACADÊMICA, junto a equipe executora, bem como orientar e supervisionar os MEMBROS DISCENTES, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas.

4.2.2 O colaborador deverá dispor de carga horária mínima de 01 (uma) hora e máxima de 04 (quatro) horas semanais para atividades inerentes à LIGA ACADÊMICA.

4.2.3 Os Professores/Tutor da UAB da UNCISAL envia toda documentação para o e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br solicitando o cadastro da proposta do Projeto.

4.3 A proposta da LIGA ACADÊMICA deverá ser iniciada com o preenchimento prévio do formulário eletrônico específico através do link: <https://bit.ly/3mooPtN> ou <https://forms.gle/BDQ6czK6sk5Y8ZrR8>, e encaminhada exclusivamente pelo sistema eletrônico de informações - SEI, dentro do período limite estabelecido no cronograma e demais documentos anexados. O formulário deverá ser preenchido, através do acesso utilizando o e-mail institucional do proponente, com login e senha (pessoal e intransferível), que obrigatoriamente deve ser efetuado pelo Tutor da Liga Acadêmica.

4.3.1 Apenas o preenchimento do formulário NÃO caracteriza submissão de proposta.

4.3.2 Propostas enviadas por e-mail NÃO SERÃO CONSIDERADAS, sendo obrigatório o encaminhamento, via processo no SEI.

4.4 Documentos que deverão ser parte do processo, obrigatoriamente, via SEI:

4.4.1 Ofício com assinatura eletrônica, via SEI (texto modelo - anexo I), pelo proponente (não anexar documento avulso com cópia assinatura digitalizada/escaneada).

4.4.2 Cópia do formulário de proposta da LIGA ACADÊMICA (utilizar a opção salvar/imprimir em **pdf** diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

4.4.3 Cópia do formulário de proposta do [CURSO INTRODUTÓRIO](#) (utilizar a opção salvar/imprimir em **pdf** diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

4.4.4 [ATA DE CRIAÇÃO](#), com assinatura de todos os membros “diretores” e demais docentes e técnicos-administrativos envolvidos.

4.4.5 [ESTATUTO](#), com assinatura de todos os membros “diretores” e demais docentes e técnicos-administrativos envolvidos.

4.4.6 CRONOGRAMA de atividades previstas para o ano letivo, subdividido em 2024.1 e 2024.2.

4.4.7 Opcionalmente, em caso de parcerias previstas para execução, deverá ser incluído também o Termo de Adesão à LIGA ACADÊMICA, preenchido e assinado pela instituição parceira (modelo - anexo III).

4.4.8 Proposta com previsão de arrecadação própria e/ou captação de recursos em outras fontes de financiamento (editais externos, convênios, contratos, termos de cooperação técnica e/ou financeira), deverá inserir a planilha orçamentária e realizar a prestação de contas conforme descrita no item 6 deste edital.

4.5 Todo andamento do processo deve ser acompanhado através do SEI. Deverá ser anotado o número de protocolo gerado no momento do envio/submissão da proposta.

4.5.1 A data e horário de envio à PROEX registrada pelo sistema SEI servirá como comprovante ao atendimento desse requisito.

4.5.2 Apenas a geração do processo no ambiente SEI em dia/horário dentro do limite não caracteriza atendimento do critério, deverá ser encaminhado ao setor PROEX.

4.5.3 Proposta apresentada após a data limite NÃO será homologada.

4.6 É vedado o registro de propostas de ações já executadas ou iniciadas com data retroativa. Nesses casos, a proposta não deverá ser recomendada.

5. AVALIAÇÃO, VALIDAÇÃO E ACEITE DA PROPOSTA DA LIGA ACADÊMICA

5.1 A proposta de LIGA ACADÊMICA que atender aos requisitos será homologada para execução na vigência ANO LETIVO 2024. Os requisitos contidos neste edital serão verificados pela Comissão.

5.2 A avaliação da proposta será embasada no “Quadro de Avaliação de LIGA ACADÊMICA”.

5.3 Será emitido conceito APTO PARA EXECUÇÃO, ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES e ou INDEFERIDO.

5.3.1 Conceito APTO PARA EXECUÇÃO, habilitado para realizar a seleção dos componentes DISCENTES, conforme período previsto em cronograma deste edital.

5.3.2 Conceito ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES, deverá providenciar os ajustes necessários indicados e reencaminhar no mesmo processo as devidas adequações, considerando o prazo estabelecido no cronograma **até a data limite de 14 de abril de 2024**.

5.3.3 Conceito INDEFERIDO, poderá encaminhar nova proposta, caso haja interesse e atenda o prazo de envio previsto no cronograma deste edital.

6. EXECUÇÃO - LIGA ACADÊMICA

6.1 Após o 1º encontro com os tutores de liga realizado pela PROEX (24/04/2024) a equipe executora de cada LIGA ACADÊMICA deverá dar início às atividades, realizar a seleção dos membros discentes e subsequentemente deverá encaminhar à PROEX a lista com os componentes discentes, e iniciar as atividades efetivas com todos os membros.

6.2 É vedada toda e qualquer cobrança de taxas de inscrições para participação em LIGA ACADÊMICA.

6.3 Poderão ser contabilizadas como carga horária anual da LIGA ACADÊMICA, as atividades previstas no cronograma e desenvolvidas, desde que comprovadas a execução, as etapas do processo seletivo/curso introdutório, considerada formação/capacitação prévia deve ser contabilizada na carga horária total do discentes selecionados. O Curso Introdutório deve certificar exclusivamente os ouvintes não selecionados.

6.4 Toda e qualquer demanda de publicidade de informações referentes a execução das atividades da LIGA ACADÊMICA deve ser encaminhada ao e-mail da PROEX, para subseqüente envio à ASCOM, com a devida antecedência de 15 dias, tempo mínimo de antecedência para divulgação.

6.5 Postagens nas redes sociais devem conter a marcação do perfil da PROEX na respectiva rede (Instagram ou Facebook). A PROEX irá republicar ratificando as informações contidas e então

marcar a UNCISAL (ASCOM), na sequência haverá a publicação pelas redes sociais da UNCISAL.

6.6 No período de 02 a 06 de dezembro 2024 deverá obrigatoriamente ser enviado o relatório final referente a 2024.1 e 2024.2. Qualquer envio anterior às receptivas datas serão considerados relatórios incompletos/parciais, e não serão válidos.

6.7 A solicitação de certificados é vinculada e condicionada ao envio e deferimento do relatório final. Deve-se seguir regras específicas (solicitação via SEI contendo o nome completo, função, CH e lista de frequência comprobatória). A solicitação de certificados NÃO deve ser enviada junto ao processo de relatório.

6.8 Caso haja captação de recursos financeiros, a fonte, o aporte e o balanço de entrada e saída deverão ser informados no relatório anual, como também encaminhar declaração de gerenciamento próprio e que não houve qualquer repasse para a Instituição.

6.9 A LIGA ACADÊMICA deverá aplicar Pesquisa de Satisfação para os membros, como também para o público-alvo, e o resultado deverá ser apresentado no relatório final.

6.10 Os componentes discentes devem estar acompanhados de NO MÍNIMO UM COMPONENTE da equipe executora, com vínculo institucional, em todas as atividades com interação com público-alvo. Não deverá ser designado profissional externo como responsável para acompanhar a execução das atividades.

6.11 As propostas cujas atividades forem iniciadas antes da avaliação final, ficam condicionadas à validação se e somente se ocorrer as providências quanto às adequações necessárias, se houver.

6.12 Caso a LIGA ACADÊMICA seja considerada APTA e as atividades não forem iniciadas/executadas ou interrompidas deverá ser informado via SEI, no mesmo processo da PROPOSTA.

7. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PROPONENTE DA LIGA ACADÊMICA

7.1 Elaborar a proposta da LIGA ACADÊMICA pelo qual será responsável e submetê-lo seguindo as regras previstas no edital.

7.2 Encaminhar a distribuição da carga horária de todas as atividades previstas (cronograma).

7.3 Informar dia e horário da realização das atividades da LIGA ACADÊMICA, incluir o local de execução.

7.4 Exercer a coordenação, supervisão e acompanhamento da execução do desenvolvimento das atividades da LIGA ACADÊMICA, zelando pela execução das ações previstas na proposta aprovada, junto a equipe envolvida.

7.5 Acompanhar e avaliar o desempenho do discente no desenvolvimento de suas atividades.

7.6 Ao término da vigência anual (conforme respectivo calendário acadêmico, em vigor) da LIGA ACADÊMICA, deverá submeter o RELATÓRIO via SEI dentro do prazo estabelecido pela PRÓ-REITORIA, viabilizando a renovação/continuação automática subsequente ao encerramento do processo (deferimento do conteúdo submetido).

7.7 O Tutor da LIGA ACADÊMICA não pode estar licenciado ou afastado, por qualquer motivo; na eventualidade de afastamento durante a execução, deverá ser substituído nas suas funções, desde que as atividades sejam realizadas dentro do período proposto vigente.

7.7.1 Comunicar à PRÓ-REITORIA licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração ou

desistência, tal qual a sua substituição, se for o caso.

7.7.2 Indicar, justificadamente, novo Tutor quando da impossibilidade de permanecer como TUTOR da Liga Acadêmica.

7.3 O não cumprimento das atribuições do Tutor acarretará o cancelamento da LIGA ACADÊMICA. O Tutor que tiver pendências será impedido de submeter nova proposta de qualquer ação de extensão nos anos seguintes, até que sejam devidamente regularizadas as pendências anteriores.

7.4 Solicitar a certificação dos componentes, via SEI, informando nome completo, função e a respectiva carga horária justificada com o plano de atividades.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após o 1º encontro de tutores com a PROEX ocorrerá a realização do processo seletivo, todas as LIGAS ACADÊMICAS aptas a executar as respectivas atividades previstas devem encaminhar para o e-mail da PROEX, vídeo curto e de caráter (para story/instagram) descritivo de promoção e divulgação da respectiva Liga Acadêmica.

8.2 Os certificados serão emitidos indicando a categoria, Componente Discente como MEMBRO / MEMBRO DIRETORIA e Componente docente/técnico-administrativo como TUTOR, TUTOR ADJUNTO ou COLABORADOR.

8.3 O passo a passo para envio através do sistema eletrônico de informações - SEI está ilustrado no anexo V.

8.4 A Liga Acadêmica é de autoria dos membros discentes (diretoria) e sob responsabilidade do Tutor proponente, não é de um curso de graduação. O docente é lotado no Centro de Ensino. Caso a equipe executora seja parte da autoria deve ser indicado no formulário da proposta.

8.5 Os casos omissos, situações não previstas neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão.

COMISSÃO - LIGA ACADÊMICA - ANO LETIVO 2024

Supervisão de Relações Comunitárias: Prof. Me ALESSANDRO DE MELO OMENA

Supervisão de Extensão: Prof. Esp. ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO

Coordenação de Monitoramento e Estatística das Ações de Extensão: GUSTAVO ALVES NASCIMENTO

MACEIÓ, 11 Março de 2024.

Maria Margareth Ferreira Tavares
Pró-Reitora de Extensão

Elisangela Francisca Silva de Melo
Supervisão de Extensão

ANEXO I

TEXTO MODELO (exemplo) - OFÍCIO DE ABERTURA DO PROCESSO

À Pró Reitoria de Extensão

Assunto: **PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024**

Interessado: **NOME DO PROPONENTE**

Encaminhamento PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA “(nome da LIGA)”.

Composição da equipe executora:

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)

ANEXO II

TEXTO MODELO - DECLARAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA

(utilizar uma única declaração SEI e todos componentes assinam pelo bloco de assinaturas/SEI ou utilizar uma declaração SEI para cada componente)

Declaro conhecer a legislação referente à EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A LIGA ACADÊMICA UNIVERSITÁRIA, no âmbito Federal, Estadual e Institucional, já existentes e as supervenientes.

Declaro interesse e disponibilidade em compor a equipe executora da Liga Acadêmica “(nome da Liga)”.

Declaro estar ciente do conteúdo encaminhado para análise como proposta da Liga Acadêmica cujas atividades serão executadas no ano letivo 2024 (seguindo o calendário acadêmico) e da possibilidade de renovação subsequente.

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO À LIGA ACADÊMICA PARA INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES EXTERNAS

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX: MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC.))

TERMO DE ADESÃO À LIGA ACADÊMICA DA UNCISAL

Vimos, através deste, confirmar o nosso interesse e participação no Liga Acadêmica “(nome)”, proposto pelo docente/técnico-administrativo vinculado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, em atendimento às exigências do edital PROEX/UNCISAL N.º 001/2024, cujo período vigente é (abril/2024 a dezembro/2024).

Dados da instituição:

Nome da instituição:

Telefone:

Site:

E-mail:

Colaborador(es): (nome e contato)

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Nome completo e assinatura*/Carimbo da pessoa responsável Cargo/Função
que ocupa na Instituição/organização

*Caso a instituição utilize o SEI a declaração deve ser inserida e assinada diretamente no sistema.

ANEXO IV PASSO A PASSO PROCESSO VIA SEI - ENVIO DA PROPOSTA

PASSO 1: ELABORAR A LIGA ACADÊMICA, PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA.

PASSO 2: PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO, PELO TUTOR PROPONENTE.

PASSO 3: SALVAR CÓPIA DO FORMULÁRIO ENVIADA PARA O E-MAIL DO PROPONENTE, EM PDF.

PASSO 4: GERAR PROCESSO, ATRAVÉS DO ACESSO RESTRITO NO SEI PELO TUTOR PROPONENTE.

Controle de Processos

Ver todos os processos Ver por marcadores Visualização detalhada

Agrupar processos por responsável

Tabela Quadro

3 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	☆	E:41010.0000005068/2024	(10141096470)	Solicitação de Motorista	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	☆	E:41010.0000004673/2024	(10141096470)	Recepção novas alunas PEC-G	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	☆	E:41010.0000004724/2024	(10141096470)	Convite para cerimônia de acolhimento aos discentes ingressantes	Comunicação: Institucional

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: 📌

Comunicação: Institucional

Comunicação: Publicidade Institucional

Contrato e Convênios: Pagamento Direto a Terceiros

Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais

Finanças: Adiantamento de Despesas

Finanças: Indenização e Verbas

Finanças: Pagamento

Licitação: Aquisição

Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis

Patrimônio: Gestão de Bens Móveis

Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)

Pessoas: Ajuda de Custo

Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor

Pessoas: Capacitação / Formação

Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto

Pessoas: Diária

Pessoas: Exoneração

Pessoas: Férias


ESPECIFICAÇÃO: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA- EDITAL PROEX Nº 001/2024
INTERESSADOS: PROPONENTE + DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA
NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

ESTADO DE ALAGOAS
sei! 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

Administração
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Iniciar Processo

Salvar Voltar

Tipo do Processo:
Comunicação: Institucional

Especificação:
PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA- EDITAL PROEX Nº 001/2024

Classificação por Assuntos:
992 - COMUNICADOS E INFORMES (inclusive Comunicações de Posse, Afastamento de Cargos e Alterações de Endereços e Telefones)

Interessados:

Observações desta unidade:

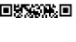
Nível de Acesso
 Sigiloso Restrito Público

ESTADO DE ALAGOAS
sei! 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

Administração
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



E:41010.0000005161/2024

Consultar Andamento

Anotações:
Adicionar Anotação

Atribuição:
Processo aberto somente na unidade UNCISAL PROEX. (não atribuído)

Marcador:
Nenhum marcador

Acompanhamento Especial:

Especificação:
PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA- EDITAL PROEX Nº 001/2024

Histórico de tramitação do processo

Processo:
E:41010.0000005161/2024

Data de Autuação:
05/03/2024


Tipo do Processo:
Comunicação: Institucional

Especificação:
PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA- EDITAL PROEX Nº 001/2024

Assuntos:
992 - COMUNICADOS E INFORMES (inclusive Comunicações de Posse, Afastamento de Cargos e Alterações de Endereços e Telefones)

Interessados:

Processo aberto somente na unidade UNCISAL PROEX.



PASSO 5: INSERIR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO/RATIFICAÇÃO

The screenshot shows the SEI 3.1.7 interface. On the left is a navigation menu with categories like 'Administração', 'Controle de Processos', and 'Pesquisa'. The main area is titled 'Gerar Documento'. Under 'Escolha o Tipo do Documento:', a list of document types is shown, with 'Ofício' highlighted by a blue arrow. Other types include 'Externo', 'Atesto de Bens/Serviços sem Contrato', 'Atesto de Materiais', 'Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG', 'Aviso de Férias', 'Certificado', 'Declaração', 'Despacho', 'Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal', 'Formulário de Cadastro de Veículo', 'Memorando', 'Ofício Circular', 'Parecer', 'Prestação de Contas da Passagem (ANEXO V)', 'Prestação de Contas de Adiantamento (ANEXO II)', 'Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)', and 'Requerimento de Gozo de Férias'.

DESCRIÇÃO: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

DESTINATÁRIO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (UNCISAL PROEX)

NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

Utilizar o texto do anexo I

This screenshot shows the 'Gerar Documento' form for an 'Ofício'. The 'Texto Inicial' section has radio buttons for 'Documento Modelo', 'Texto Padrão', and 'Nenhum', with 'Nenhum' selected. The 'Descrição' field contains 'PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024'. The 'Destinatários' field lists 'Pró Reitoria de Extensão (UNCISAL PROEX)'. The 'Classificação por Assuntos' field is set to '992 - COMUNICADOS E INFORMES (inclusive Comunicações de Posse, Afastamento de Cargos e Alterações de Endereços e Telefones)'. The 'Nível de Acesso' section has radio buttons for 'Sigiloso', 'Restrito', and 'Público', with 'Público' selected. A QR code is visible in the bottom left corner of the interface.

Ofício nº E.655/2024-UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

Assunto: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

|

Encaminhado PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA "(nome da LIGA)".

Composição da equipe executora:

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária - Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
Telefone: (82)3315-6734 - www.uncisal.edu.br

Ofício nº E.655/2024-UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

Assunto: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

Encaminhado PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA "(nome da LIGA)".

Composição da equipe executora:

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária - Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Alves do Nascimento, Coordenador(a) em 08/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.

PASSO 6: INSERIR A CÓPIA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: +

- Externo** (highlighted)
- Atesto de Bens/Serviços sem Contrato
- Atesto de Materiais
- Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG
- Aviso de Férias
- Certificado
- Declaração
- Despacho
- Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal
- Formulário de Cadastro de Veículo
- Memorando
- Ofício Circular
- Ofício
- Parecer
- Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)
- Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)
- Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)
- Relatório de Contas de Férias

DOCUMENTO EXTERNO

TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO

NOME: "NOME DA LIGA"

DATA DO DOCUMENTO: PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

FORMATO: NATO-DIGITAL

INTERESSADOS: LISTAR A EQUIPE EXECUTORA

NÍVEL DE ACESSO: RESTRITO

HIPÓTESE LEGAL: DIREITO AUTORAL

ANEXAR ARQUIVO: (**CÓPIA ENVIADA POR EMAIL** - NOMEAR COM O **NOME DA LIGA**)

Registrar Documento Externo

Tipo de Documento: Externo | Data do Documento: 01/03/2024

Nome e Nome na Arvore: [Campo em branco]

Formato: Nato-Digital | Digitalizado nesta Unidade

Interessados: EQUIPE EXECUTORA

Classificação por Assuntos: SEPLAG-PLANO E PROJETOS

Observações desta unidade: [Campo em branco]

Nível de Acesso: Sigiloso | Restrito | Público

Hipótese Legal: DIREITO AUTORAL | Definir como padrão para novos documentos

Anexar Arquivo: [Botão Escolher arquivo]

Nome	Data	Tamanho	Usuário	Unidade	Acesso
Lista de Anexos (0 registros)					

PASSO 7: INSERIR DECLARAÇÕES INDIVIDUAIS ASSINADAS DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA - SERVIDORES

The screenshot shows the SEI 3.1.7 interface. On the left is a navigation menu with categories like 'Administração', 'Controle de Processos', and 'Pesquisa'. The main area is titled 'Gerar Documento'. Under the heading 'Escolha o Tipo do Documento:', a list of document types is displayed. A blue arrow points to the 'Declaração' option, which is highlighted with a grey background. Other options include 'Externo', 'Atesto de Bens/Serviços sem Contrato', 'Atesto de Materiais', 'Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022', 'SEPLÁG', 'Aviso de Férias', 'Certificado', 'Despacho', 'Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal', 'Formulário de Cadastro de Veículo', 'Memorando', 'Ofício Circular', 'Ofício', 'Parecer', 'Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)', 'Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)', 'Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)', 'Requerimento de Gozo de Férias', 'Requerimento de Progressão Funcional', 'Requerimento', 'Sol. Aquisição de Bens e Contratação de Serviços', 'Solicitação de Adiantamento (ANEXO I)', and 'Solicitação de Diárias para Viagem (ANEXO II)'.

DECLARAÇÃO

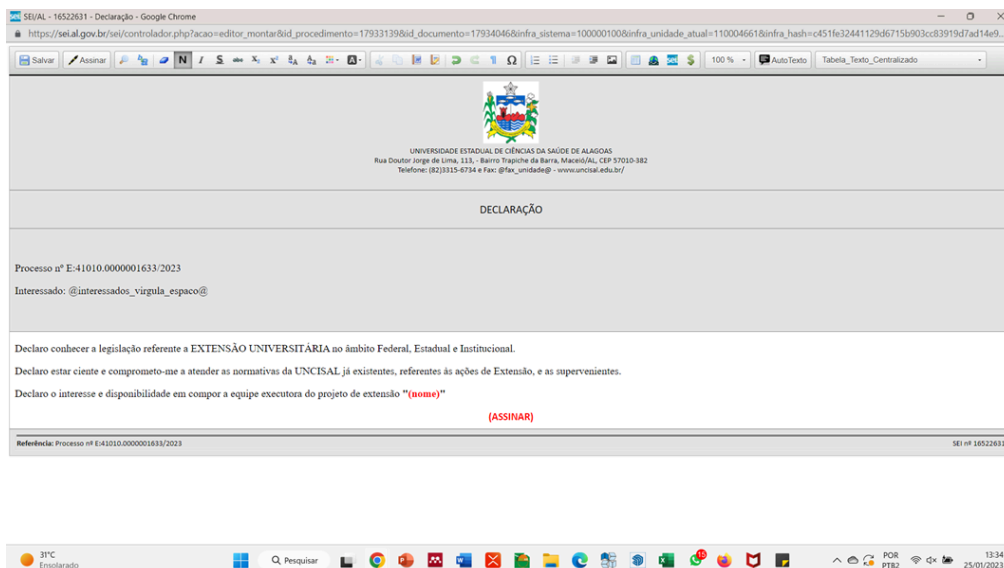
DESCRIÇÃO: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

INTERESSADO: COMPONENTES DA EQUIPE EXECUTORA

INCLUIR O TEXTO **do Anexo II** e ASSINAR (INTERESSADO/COMPONENTE DA EQUIPE EXECUTORA)

NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

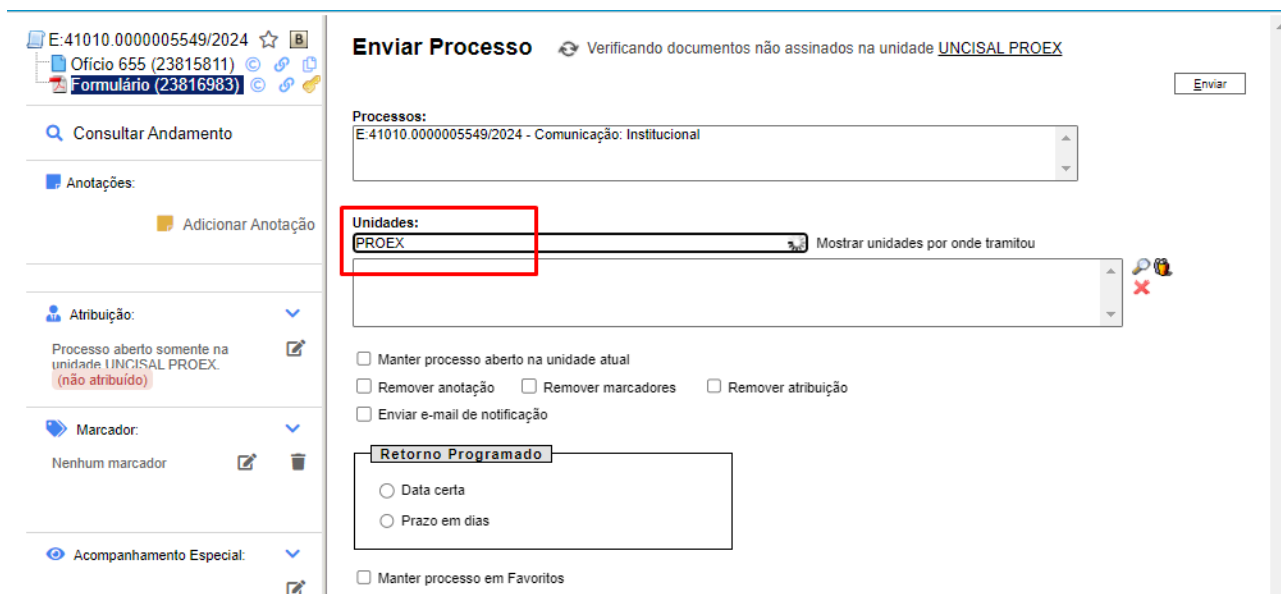
The screenshot shows the 'Gerar Documento' form for a 'Declaração'. The form is titled 'Declaração' and has 'Confirmar Dados' and 'Voltar' buttons at the top right. The 'Texto Inicial' section has radio buttons for 'Documento Modelo', 'Texto Padrão', and 'Nenhum', with 'Nenhum' selected. The 'Descrição' field is empty. The 'Interessados' field contains the text 'COORDENADOR ADJUNTO OU COLABORADOR'. The 'Classificação por Assuntos' field is empty. The 'Observações desta unidade' field is empty. The 'Nível de Acesso' section has radio buttons for 'Sigiloso', 'Restrito', and 'Público', with 'Público' selected. At the bottom right, there are 'Confirmar Dados' and 'Voltar' buttons.



PASSO 8: CASO TENHA PARCERIA EXTERNA, INSERIR DECLARAÇÃO MODELO ANEXO III (OPCIONAL).

PASSO 9: SALVAR O NÚMERO DO PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO.

PASSO 10: ENVIAR AO SETOR RESPONSÁVEL - PROEX APÓS GERADO O PROCESSO E INCLUSÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNCISAL.



PASSO 11: VERIFICAR NO CONSULTAR ANDAMENTO, SE FOI ENCAMINHADO AO SETOR CORRETO E DENTRO DO PRAZO (EDITAL).

PASSO 12: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO RESULTADO PARCIAL, VIA SEI.

PASSO 13: VERIFICAR O RESULTADO FINAL NO SITE INSTITUCIONAL/ REDES SOCIAIS.